



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Dispensa Eletrônica nº 90002/2024
Processo Administrativo nº 63060.004158/2024-40

Setor Requisitante: Centro Cirúrgico

Responsável pela Demanda: 2º Ten (RM2-S) RAFISA BASTOS GOMES POMPEU

E-mail e telefone para contato: rafisa.pompeu@marinha.mil.br e 3445-7346

1. OBJETO

Aquisição de material de consumo para atendimento dos pacientes no Centro Cirúrgico do Hospital Naval de Brasília (HNBra), para suprir nas necessidades do Centro Cirúrgico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para suprir o estoque de materiais essenciais para o Centro Cirúrgico. Esta medida preventiva e proativa visa evitar interrupções nos procedimentos cirúrgicos devido à escassez de materiais. Assim, garantir a continuidade operacional e a segurança dos pacientes torna-se crucial, justificando a aquisição dos materiais para complementação do estoque do Centro Cirúrgico.

Além disso, é importante destacar que a manutenção de um estoque adequado de materiais no Centro Cirúrgico é fundamental para garantir a eficiência dos procedimentos e a qualidade do atendimento prestado aos pacientes. A falta de materiais pode não apenas resultar em atrasos nos procedimentos, mas também comprometer a segurança e o bem-estar dos pacientes, aumentando o risco de complicações durante as cirurgias. Portanto, a contratação se mostra não apenas uma medida preventiva, mas uma necessidade urgente para manter o funcionamento adequado do Centro Cirúrgico e proporcionar o melhor cuidado possível aos pacientes.

3. PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR)

Com fulcro no parágrafo único do Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR), conforme Anexo deste DFD e detalhado a seguir:

Código PAR: 0073/2024

Prioridade: Necessário

4. JUSTIFICATIVAS PARA A LISTA DE VERIFICAÇÃO DA AGU

4.1 A contratação é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?

Não foram identificadas, até o presente momento, alternativas para a demanda apresentada, portanto, a aquisição do material é única solução.

4.2 Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?

Como foi possível identificar com precisão a quantidade estimada, não haverá necessidade de registrar preços.

4.3 Justificativa para ausência de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Análise de Riscos

Conforme art. 14, inc. I da Instrução Normativa N° 58/2022, é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei n° 14.133, de 2021.

A respeito da Matriz de alocação de risco, o art. 22 da Lei n° 14.133/21 prevê que a administração “poderá” contemplar a matriz de alocação de riscos. Porém, o objeto a ser adquirido possui baixa complexidade e, por se tratar de uma hipótese de contratação de baixo valor, para o caso concreto não há necessidade de haver estudos técnicos preliminares e matriz de riscos, restando o presente no Aviso de Dispensa e seus Anexos todas as condições necessárias para a adequação da contratação.

Lei 14.133/21 Art. 22 O edital poderá contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, hipótese em que o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo.

4.4 Justificativa para o enquadramento da contratação

Trata-se de certame realizado sob previsão legal ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, onde se verifica as hipóteses em que é cabível a dispensa de licitação.

Lei 14.133/2021. Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto n° 11.871, de 2023)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

IN SEGES/ME n° 67/2021 - Regulamenta o Sistema de Dispensa Eletrônica

§ 2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: (Redação dada pela IN Seges/MGI n.º 8 de 2023).

I - à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou

II - à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal."

5. PARECER JURÍDICO

Conforme previsto no Art. 2º, da Orientação Normativa n° 69/2021 da AGU:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

6. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO

Será utilizado o CATMAT/CATSER do comprasnet para fins de atendimento ao princípio da padronização. Em caso de discrepância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet (CATMAT) e as especificações constantes no Termo de Referência (TR), prevalecerão estas últimas.

Nº	Descrição	PDM	Catálogo	Quantidade
1	Lixeira sem tampa de material aço inox - capacidade 100 L, altura: 80 cm, diâmetro: 40 cm, tipo: redonda	11495	296034	4
2	Traqueia de silicone 1,80 Metros x 22 mm (tamanho adulto) com bocal para ventilador mecânico e carrinho de anestesia, resistente ao processo de esterilização.	30164	614932	8
3	Balão de silicone (2 L), para anestesia, resistente ao processo de esterilização.	03684	478900	2
4	Balão de silicone (1 L), para anestesia, resistente ao processo de esterilização.	03684	478903	2
5	Cabo P/ Placa Eletrocirúrgica descartável Compatível WEM eletrosurgical generator Hf-120	18026	464301	2
6	Cabo P/ Placa Eletrocirúrgica descartável Compatível WEM SS-501 SX	18026	474377	2
7	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglecaprone Incolor , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual OBS: será aceito, no comprimento da agulha, variação de + ou - 3 MM	30040	487248	50
8	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglecaprone Incolor , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual OBS: será aceito, no comprimento da agulha, variação de + ou - 3 MM	30040	605660	60
9	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliglecaprone Violeta , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 5-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 18 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual. OBS: será aceito, no comprimento da agulha, variação de + ou - 3 MM	30040	487251	80

7. ESTIMATIVA DA DESPESA

O custo estimado da contratação é de R\$ 7.866,36 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme custos unitários apostos no mapa comparativo de preços.

8. LOCAL DO RECEBIMENTO E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Endereço: SEPS Q. 711/911, Asa Sul, Brasília-DF

CEP: 70.390-115 – Farmácia Hospitalar, Potão de acesso leste, pela W4 Sul.

Telefone: (61) 3445-7359

E-mail: rafisa.pompeu@marinha.mil.br

Dias para recebimento: Segunda à Sexta; e

Horário para recebimento: 09 às 11h20 e 14 às 16h30.

9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A OBTENÇÃO DOS MATERIAIS.

A partir de até 5 (cinco) dias após a publicação no PNCP.

ANEXOS

ANEXO – Relatório do SAFIN.

Brasília-DF, na data da assinatura.

RAFISA BASTOS GOMES POMPEU

Segundo-Tenente (RM2-S)

Ajudante do Centro Cirúrgico

Responsável pela demanda

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 04-DFD_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

RAFISA BASTOS GOMES POMPEU (CPF ***.493.413-**) em 11/06/2024 21:28:50 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***